



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 7850

Autoriza a abertura de **CRÉDITOS ESPECIAIS**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais às dotações do orçamento vigente:

8-29-4 - Segurança Pública e Assistência Social...	Cr\$ 37.034,70
Serviços Industriais.....	Cr\$ 70.000,00
8-92-4 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 5.000,00
8-99-4 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 500,00
8-89-2 - Serviços de utilidade pública.....	Cr\$ 1.550,00

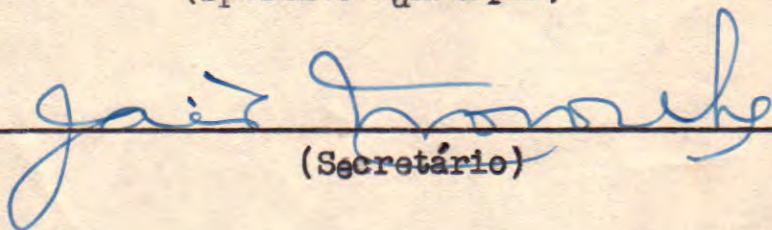
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 22 de junho de 1950.

(Assinado) JOSÉ NARCIZO DIAS TEIXEIRA DE QUEIROZ

(Prefeito Municipal)


(Secretário)